



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 2893/2024

Assunto: Providências junto às secretarias competentes para elaboração de estudos visando à prestação de orientação e à solução da situação relacionada ao aumento de camelôs e ambulantes no município, principalmente na região central.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto às secretarias competentes para elaboração de estudos visando à prestação de orientação e à solução da situação relacionada ao aumento de camelôs e ambulantes no município, principalmente na região central, como nas Ruas Doutor Lúcio Malta e Alfredo Schurig e no calçadão da Praça Conde Frontin, **numa ação conjunta e coordenada** para que permaneçam os que estão com situação regularizada **em local próprio definido pela Prefeitura**.

Sabemos que a ocupação de espaço nas vias públicas divide opiniões e que estamos num cenário desafiador. Infelizmente, em decorrência de dificuldades financeiras, muitas pessoas acabaram optando por ocuparem as ruas como vendedores ambulantes, vendendo um pouco de tudo: frutas, brinquedos, doces, sapatos, perfumes, entre outros, com a justificativa de que precisam sustentar suas famílias. Temos certeza que os motivos são justos e por este motivo a situação deve merecer especial atenção do Executivo no sentido de reordenar o trabalho informal na cidade. Por outro lado, também é de conhecimento geral que muitos comerciantes passam por dificuldades para manterem seus negócios em funcionamento.

Acreditamos que seja necessário promover um diálogo entre os setores da municipalidade e os vendedores ambulantes sobre os locais destinados a esse tipo de ocupação. Até mesmo porque temos legislação em vigor (Código de Normas e Posturas – Lei Complementar nº 068/2008) que norteia este tipo de comércio e que precisa ser seguida por todos.

É importante que os Poderes Públicos Municipais encontrem soluções, sejam criativos e apresentem propostas para ajudar a população a enfrentar desafios. Destarte, tratando-se de justa reivindicação e frente às razões expostas, esperamos que nossa indicação mereça a indispensável atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal Izaías José de Santana para os fins sugeridos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente